

MATRICULA

152.080

FOLHA

1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba**

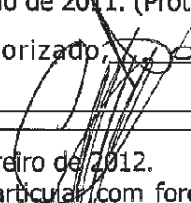
IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada Casa 01, integrante do condomínio sem denominação, com entrada pelo nº 295, da Rua Professora Vera Aparecida Guariglia dos Santos, "Jardim Santa Esmeralda", contendo sala de estar, cozinha, 02 (dois) dormitórios e banheiro, com a área privativa construída de 57,05 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 50,00% ou 109,83 metros quadrados no terreno onde está construído o condomínio. Confronta-se de quem da Rua 40 olha para a unidade autônoma residencial, pela frente com área de circulação comum, pelo lado direito com área de luz e ventilação, voltada para área de uso comum do condomínio (garagem casa 01 e lazer descobertos), pelo lado esquerdo com área de uso comum do condomínio (garagem casa 02 descoberta), e pelos fundos com o lote nº 18, da quadra "A-4", do loteamento denominado "Jardim Santa Esmeralda". Cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta, designada vaga nº 01, para guarda e estacionamento de 01 (um) veículo, em local determinado no estacionamento do condomínio.

CADASTRO: 46.31.68.0272.01.001.

PROPRIETÁRIOS: GETULIO BERNARDINO DOS SANTOS, RG nº 8.636.086-SP, CPF nº 369.829.208-44, brasileiro, aposentado, e sua mulher MARZI APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 9.340.698-8-SP, CPF nº 158.186.108-70, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Quarto Castelli, nº 219, Jardim São Guilherme I.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/111.880, de 26/07/2011 – (Instituição e Especificação de Condomínio).

Sorocaba, 26 de julho de 2011. (Protocolo nº 345.544 de 14/07/2011)

O Escrevente Autorizado,  (Lael Rodrigues Dourado Júnior).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 1, em 23 de fevereiro de 2012.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 08 de fevereiro de 2012, GETULIO BERNARDINO DOS SANTOS e sua mulher MARZI APARECIDA DOS SANTOS, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a IZAIAS DOS SANTOS DANTAS, RG nº 41.342.594-0-SP, CPF nº 331.384.638-60, brasileiro, metalúrgico, e sua mulher ALINE APARECIDA OLIVEIRA DANTAS, RG nº 44.667.666-4-SP, CPF nº 374.723.228-06, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Severo Pereira, nº 45; pelo valor de R\$100.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do título - Recursos próprios já pagos em moeda corrente

(CONTINUA NO VERSO)

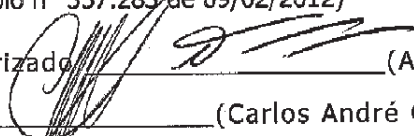
MATRÍCULA
152.080

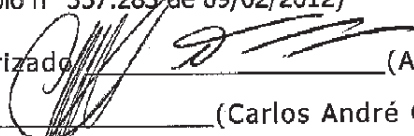
FOLHA
1
VERSO

19 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I

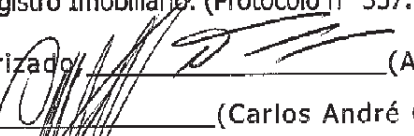
- R\$5.296,32; Recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes - R\$9.521,07; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto - R\$8.843,00; Financiamento concedido pela credora - R\$76.339,61. Valor Venal R\$35.107,55. Guia de ITBI nº 2012/430294. (Protocolo nº 357.283 de 09/02/2012)

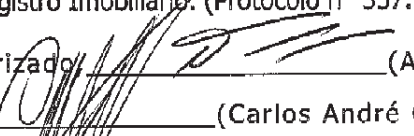
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2, em 23 de fevereiro de 2012.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, assinado em 08 de fevereiro de 2012, IZAIAS DOS SANTOS DANTAS e sua mulher ALINE APARECIDA OLIVEIRA DANTAS, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$76.339,61, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, o qual deverá ser pago na forma seguinte:- Sistema de Amortização: SAC, Prazo em meses: de amortização 300, taxa anual de juros: (%) nominal 4,5000, efetiva 4,5939, encargo inicial total: R\$551,75, vencimento do primeiro encargo mensal: 08/03/2012, condições do reajuste/recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do Instrumento. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514, foi indicado o valor de R\$103.000,00. Tudo conforme e como prevê o Instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 357.283 de 09/02/2012)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 12 de novembro de 2018.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários IZAIAS DOS SANTOS DANTAS e sua mulher ALINE APARECIDA OLIVEIRA DANTAS, já qualificados, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora

(CONTINUA NA FICHA 2)

19 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --



MATRÍCULA	FICHA	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP
152.080	2	CNS nº 11.146-8
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
OFICIAL/SUBSTITUTO		

fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$108.950,41. Guia de ITBI nº 05101621854. (Protocolo nº 479.370 de 14/08/2018).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº479370, que o imóvel matriculado sob o nº 152080, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 12 de novembro de 2018.

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br